



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Gabinete do Deputado Ricardo Seidel

INDICAÇÃO Nº /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho por meio desta solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, e ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Sr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, que adotem as medidas necessárias para a intervenção estadual na cidade de Imperatriz, a fim de assegurar a observância dos princípios constitucionais e garantir o bem-estar da população.

A situação da saúde na cidade atingiu um estado caótico, com atrasos nos pagamentos dos fornecedores, ausência de medicamentos e alto endividamento público, não prestação de contas devida na forma da lei. Além disso, observa-se o completo abandono das condições mínimas de infraestrutura e trafegabilidade das vias urbanas, refletindo na ineficiência do gestor público em gerir as demandas primárias e prioritárias do município, especialmente nas áreas da saúde e infraestrutura.

Com base no artigo 36 da Constituição Estadual, solicitamos que sejam acionados os mecanismos necessários junto ao Tribunal de Justiça para viabilizar a Intervenção Estadual, visando:

- Regularização dos pagamentos dos fornecedores da saúde;
- Fornecimento adequado de medicamentos e insumos para garantir o atendimento básico à população;
- Prestar as contas devidas na forma da Lei;
- Investimentos na infraestrutura urbana, incluindo a melhoria das condições de ruas e vias públicas;
- Fiscalização e apoio para gestão eficiente das demandas municipais, especialmente na área da saúde.

Diante deste cenário caótico, é essencial que o Estado intervenha para reestabelecer a ordem e garantir os serviços essenciais à população. Portanto, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis para a intervenção, conforme previsto na legislação vigente.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossas Excelências com o bem-estar dos cidadãos maranhenses, contamos com uma resposta urgente e efetiva para solucionar essa situação emergencial

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2024.

Ricardo Seidel
Deputado Estadual -PSD